

Processo SEI 0044569/2025

Cuida-se de promoção da Secretaria de Auditoria Interna – SEAI, com o fito de obter aprovação desta Presidência ao Plano Anual de Auditoria – PAA 2026(id. 4816833); ao Plano de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud 2026 (id. 4819641); bem como à alteração do Plano Anual de 2025 (id. 4819662).

A unidade técnica trouxe à lume os métodos utilizados e as normas regentes da matéria, notadamente a [Resolução CNJ nº 633 de 25 agosto de 2025](#), *que promoveu importante modificação no arcabouço normativo que rege as auditorias internas no âmbito do Poder Judiciário. Desse modo, esclareceu a retirada do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP da documentação de planejamento da auditoria, considerando-se que a nova regulamentação, que alterou as Resoluções CNJ nº [308/2020](#) e nº [309/2020](#), prevê a obrigatoriedade de elaboração da Estratégia de Auditoria.*

No que concerne às modificações referentes ao Plano Anual de Auditoria de 2025, a SEAI pugnou pela provação dos seguintes ajustes:

8. No que tange aos trabalhos de auditoria previstos para o exercício de 2025, com lastro no § 4º do art. 34 da Resolução 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça, submeto à Vossa Excelência as justificativas que ensejaram alterações nos trabalhos de auditoria, razão pela qual propugna-se pela revisão do Plano Anual de Auditoria 2025, nos seguintes termos:

a) exclusão da Auditoria de Segurança da Informação, com a prorrogação da execução dos trabalhos para o exercício de 2026, considerando a complexidade de implementação das recomendações da Auditoria realizada no ano de 2024 na mesma temática;

b) alteração da temática da Consultoria em Proteção de Dados de TIC, considerando a necessidade de prestação de serviço de Consultoria para a implementação de automação na Auditoria do Portal Transparência e Prestação de Contas;

c) inclusão da Consultoria em gestão de Contratações, considerando que os trabalhos atinentes à Consultoria da Reforma do Bloco D do Fórum

Desembargador Milton Sebastião Barbosa (Palacinho) iniciada no exercício de 2024, teve a sua execução estendida para o exercício de 2025.

Por fim, a SEAI informou a realização de reunião de apresentação da proposta de planejamento dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2026, acostando ata do precitado colóquio, conforme id. 4819730.

Considerados os elementos técnicos coligidos aos autos, ACOELHO a proposição formulada pela Secretaria de Auditoria Interna – SEAI (id. 4816661), ao tempo em que APROVO o Plano Anual de Auditoria – PAA 2026(id. 4816833); o Plano de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud 2026 (id. 4819641); e a alteração do Plano Anual de 2025 (id. 4819662).

Restituam-se os autos à SEAI, para a adoção das providências decorrentes.

**Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**  
**Presidente**

GJP, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior**, Desembargador Presidente, em 28/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4823292** e o código CRC **DD56E86E**.